

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.349

Referenda o disposto nas Provisões CEPE nºs 016/2003, 017/2003, 018/2003, 019/2003 e 021/2003, que alteraram o disposto na Resolução CEPE nº 2.300, referente a colação de grau dos concluintes do Curso de Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Referendar o disposto nas Provisões CEPE nºs 016/2003, de 23 de abril; 017/2003, de 05 de maio; 018/2003, de 15 de maio; 019/2003, de 26 de maio, e 021/2002, de 05 de junho, que anteciparam, **ad referendum** deste Conselho, a data de Colação de grau dos concluintes do Curso de Nutrição do 2º semestre letivo de 2002, do dia 28 de abril de 2003 para 25 do citado mês.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente